

P.R.I.

Goiânia, 14 de dezembro de 2010.

Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade

Juíza Relatora

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Comunicados

Edital de Descarte

“EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS-N.º269/2010-PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS”

O Doutor OTACILIO DE MESQUITA ZAGO, MM. Juiz e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de documentos desta 66ª Zona Eleitoral – Santa Helena de Goiás, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quantos ao presente Edital virem ou de seu conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados os seguintes documentos:

Caderno de Votação – Eleições 2002 – 1º Turno

Caderno de Votação – Eleições 2002 – 2º Turno

Formulários de Títulos Anulados – Quantidade: 204

Boletins de Urnas – Eleição Majoritária e Proporcional – Ano: 1994

Boletins de Urnas – Eleições Majoritárias – 2º Turno – 1998

Boletins de Urnas – Eleições Municipais – Ano: 1996

Boletins de Urnas – Eleições Gerais – Ano: 2002 – 1º Turno

Boletins de Urnas – Eleições Gerais – Ano: 2002 – 2º Turno

Boletins de Urnas – Referendo – Ano: 2005

Requerimentos de Justificativas Eleitorais – Ano: 2002 – Quantidade: 2668

Requerimentos de Justificativas Eleitorais – Ano: 2004 – Quantidade: 2622

Zerésima – Eleições Municipais – Ano: 1996

Zerésima – Eleições Gerais – Ano: 1994

Folha de Não Votantes – Eleições Gerais 1º Turno – Ano: 2002

Folha de Não Votantes – Eleições Gerais 2º Turno – Ano: 2002

Folha de Não Votantes – Eleições Municipais – Ano: 2004

Folha de Não Votantes – Referendo – Ano: 2005

Folha de Não Votantes – Eleições Gerais 1º Turno – Ano: 2010

Zerésima – Eleições Gerais 1º Turno – Ano: 2002

Zerésima – Referendo – Ano: 2005

Boletins de Justificativa – Eleições Gerais 1º Turno – Ano: 2002

Boletins de Justificativa – Referendo – Ano: 2005

Requerimento de Alistamento Eleitoral – Ano: 2004

Faz saber, ainda, que a relação detalhada dos documentos a serem descartados encontra-se no bojo dos autos 8857-27.2010.6.09.0066 (Protocolo 67636/2010).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópia dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 66ª Zona Eleitoral – Santa Helena de Goiás.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santa Helena de Goiás, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Fábio Busquin dos Santos, Chefe de Cartório – Port. TRE/GO 65/2006, digitei, conferi e subscrevo o presente.

FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS - Chefe de Cartório– Port. TRE/GO 65/2006-*Por ordem do MM. Juiz Eleitoral – Port. 007/2008*

Edital de Descarte

EDITAL Nº 45/2010

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (PRAZO: 30 DIAS)

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da 112ª Zona Eleitoral, designada pela Portaria nº 011/2010, publicada em 6 de dezembro de 2010, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução nº 131/2008, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Cartório da 112ª Zona Eleitoral eliminará os seguintes documentos:

Anotação de Diretório Municipal – 2001 a 2003

Ata de votação – 2006

Boletim de urna – 2002, 2004, 2005, 2006, 2008

Boletim de urna de justificativa – até 2006

Boletim informativo – 1997 a 1998

Caderno de Revisão – 2003 a 2004

Caderno de Votação – 1998, 2000, 2002

Cédulas impressas – até 2008

Certidões emitidas – 2000

Certificados de mesários que não foram retirados, relatórios de vistoria, relação de mesários - 2002, 2004, 2005

Comunicação de óbitos e condenados - 2001 a 2004

Desfiliações – 2001 a 2003, 2005, 2007

Editais Publicados - 2003 a 2004

E-mail recebidos - 2003 a 2005

Ementário Jurisprudência TSE – 2000
 Formulários de multas processados - 2003, 2004, 2007, 2008, 2009
 Justificativa de ausência às urnas - 2002 a 2008
 Lista de filiados - 2004 a 2007
 Mesários – Convocação, edital, lista presença, pedido dispensa - 2004 a 2008
 Ofícios expedidos - 2000 a 2007
 Ofícios recebidos - 1980, 2001 a 2007
 Ofícios recebidos do TRE - 2005 a 2006
 Ofícios-circulares da CRE – 2005
 Pasta de Diretórios Municipais – 1987, 1998
 Prestação de contas telefônica – 2002, 2003
 Protocolo de entrega do título eleitoral – 1999 a 2005
 Relação de remessa de correspondências – EBCT – 2003 a 2008
 Relatório de coincidência e duplicidade – 2005
 Requerimento de alistamento eleitoral – 1995 a 2005
 Título eleitoral não procurado – até 2005

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Exmo. Sr. Juiz da 112ª Zona Eleitoral de Rialma.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Rialma, Estado de Goiás, aos treze dias de dezembro de 2010 (13/12/2010). Eu, _____ Lucinéia Divina da Cunha Duarte, Chefe de Cartório da 112ª Zona Eleitoral, o digitei.

RINALDO APARECIDO BARROS
 Juiz Eleitoral

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PA nº: 461442010; Favorecido: FABRÍCIO GOMES DE BRITO; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIARIO / FC-01; Origem/Destino: Itauçu - Goiânia; Finalidade da Viagem: Participar do I Encontro de Juizes e Promotores Eleitorais; Afastamento: 2/12/2010; Retorno: 3/12/2010; Nº Diárias: 1,5; Valor Unitário: 212,00; Adicional: 0,00; Deduções: 54,48; Total Líquido: 263,52

PA nº: 461442010; Favorecido: WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG; Cargo/Função: TECNICO JUDICIARIO / FC-01; Origem/Destino: Turvânia - Goiânia; Finalidade da Viagem: Participar do I Encontro de Juizes e Promotores Eleitorais; Afastamento: 2/12/2010; Retorno: 3/12/2010; Nº Diárias: 1,5; Valor Unitário: 212,00; Adicional: 0,00; Deduções: 54,48; Total Líquido: 263,52

PA nº: 461442010; Favorecido: GUILSON GUILHARDI NETTO; Cargo/Função: TECNICO JUDICIARIO / FC-01; Origem/Destino: Planaltina - Goiânia; Finalidade da Viagem: Participar do I Encontro de Juizes e Promotores Eleitorais; Afastamento: 3/12/2010; Retorno: 3/12/2010; Nº Diárias: 0,5; Valor Unitário: 212,00; Adicional: 0,00; Deduções: 27,24; Total Líquido: 78,76

TRIBUNAL PLENO

Atos do Tribunal Pleno

Acórdãos

Decisões

1. Prestação de Contas Nº 7722-81.2010.6.09.000
 Protocolo: 56.826/2010
 Origem: Goiânia-GO
 Relator: Juiz João Batista Fagundes Filho
 Requerente: Elecir Casagrande Perpetuo Garcia

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2010. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. CONSTATAÇÃO DE DIVERSAS IRREGULARIDADES. VÍCIOS NÃO SANADOS PELO CANDIDATO. FALHAS QUE COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. ART. 39, INCISO III, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Constatadas falhas que comprometem a regularidade das contas, impõe-se a sua desaprovação, nos termos do art. 39, inciso III, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

2. Prestação de contas desaprovada.

Julgado - PC nº 772281 - Sessão Ordinária em 14/12/2010 Acórdão Nº 11253 - Relator Juiz João Batista Fagundes Filho O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer oral Ministerial, desaprovou as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator. Deu-se por lido, conferido e publicado o Acórdão.

2. Prestação de Contas Nº 7445-65.2010.6.09.0000
 Protocolo:56.714/2010
 Origem: Goiânia-GO
 Relator : Juiz Avenir Passo de Oliveira
 Requerente: Rubens Otoni Gomide
 Advogado: Edilberto de Castra Dias e outros
 Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás